



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE
PROPOSTAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2026-CAM

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, às 08h30, na sede da Câmara Municipal de Macaúbas, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 01-2025. O procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos, visando apoiar o poder legislativo no cumprimento das cláusulas contratuais, na observância da legislação aplicável e na melhoria da eficiência e regularidade da execução contratual. Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 01-2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço. O prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas:

ALFACON GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 44.873.546/0001-22

Endereço: Rua Manoel Januário de Andrade, nº 237, Recreio, Vitória da Conquista/BA

Valor total proposto: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$ 5.800,00

ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 47.363.555/0001-61

Endereço: Rua O, nº 650, Lot. Parque das Palmeiras, Vitória da Conquista/BA

Valor total proposto: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor mensal: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

CONTABILIDADE MACAÚBENSE

CNPJ: 15.170.442/0001-53

Endereço: Rua Castro Alves, S/N, Centro, Macaúbas/BA

Valor total proposto: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Valor mensal: R\$ 4.850,00

ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO

CNPJ: 47.982.796/0001-99

Endereço: Rua Heretiano Alves, nº 28, Centro, Maragogipe-BA

Valor total proposto: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$ 4.700,00

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço.

Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO ofereceu o menor preço, com um valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificação de conformidade documental e análise de vantajosidade da proposta.

DECISÃO PRELIMINAR

Após a análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), por meio do e-mail oficial indicado no edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 01-2026.

Macaúbas/BA, 02 de fevereiro de 2026.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas